

815.433/2004-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ENTRE RIOS-OF. Nº6164/2021/DIFAM-SC/ANM  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
815.302/2012-BRITADOR PARAISO LTDA-OF. Nº6058/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.739/2011-RG & RG COMERCIO E EXTRACAO DE MINERAIS LTDA-OF. Nº6192/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.095/2018-JAIR BORBA MACHADO-OF. Nº6520/2021/DIFAM-SC/ANM  
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra.(1118)  
815.247/2016-MINERADORA DRIMEYER LTDA- Prazo:01/01/2021 até 01/07/2021  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)  
815.095/2018-JAIR BORBA MACHADO- Cessionário:J Borba Machado Extração e Comércio e Pedras Ltda- CNPJ 30.357.807/0001-47- Registro de Licença Nº 2148/2019- Vencimento da Licença: 15/02/2023  
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)  
815.310/2000-MINERAÇÃO VEIGA LTDA- Registro de Licença Nº 881/2001 - Vencimento em 12/02/2025  
815.095/2018-JAIR BORBA MACHADO- Registro de Licença Nº 2148, de 18/06/2019 - Vencimento em 15/02/2023  
815.540/2008-MOBASA REFLORESTAMENTO S.A- Registro de Licença Nº 1381, de 2019, - Vencimento em 22/02/2023  
Fase de Registro de Extração  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(954)  
815.060/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER-OF. Nº5683/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.607/2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-OF. Nº6069/2021/DIFAM-SC/ANM  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
815.958/2010-CYSY MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº5689/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.430/2019-JAN ENVASADORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA EPP-OF. Nº4286/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.485/1992-JAN ENVASADORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA EPP-OF. Nº4272/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.576/2008-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-OF. Nº5907/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.452/2003-AREIAS DE JAGUARUNA LTDA-OF. Nº6053/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.816/2010-INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-OF. Nº6275/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.055/2002-BRITADOR OESTE LTDA ME-OF. Nº6314/2021/DIFAM-SC/ANM  
815.470/2013-CYSY MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº6497/2021/DIFAM-SC/ANM  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)  
815.380/2003-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA OTTOMAR LTDA- Alvará nº 590/2008 - Cessionário: TJF Extração e Comércio de Areia Ltda- CNPJ 03.374.871/0001-63  
815.699/2010-CAMBIRELA GEOLOGIA E MINERACAO LTDA- Alvará nº 14.569//2010 - Cessionário: Britagem Bosa Ltda- CNPJ 82.165.671/0001-77  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
815.029/2020-WONSIEWSKI & CIA LTDA-OF. Nº5841/2021/DIFAM-SC/ANM  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)  
815.240/2017-PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº 5/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC - Vencimento em 28 /04/ 2067  
815.304/2020-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-Registro de Licença Nº 2203/2020 - GERÊNCIA REGIONAL/SC - Vencimento em 30/10/2024  
Fase de Requerimento de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
815.309/2020-AREMIX MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA.-OF. Nº5789/2021/CAREAS-SC/ANM

MARCUS GERALDO ZUMBlick  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação nº 30/2021

Fase de Concessão de Lavra  
Retificação de despacho(1389)  
815.317/1992-MINERAÇÃO NILSON LTDA - Publicado DOU de 05/03/2021, Relação nº 26/2021 - Gerência Regional / SC, Seção I, pág. - Onde se lê: "Of. Nº5356/2021/DIFAM-SC/ANM, Leia-se: "Of. Nº5410/2021/DIFAM-SC/ANM"

MARCUS GERALDO ZUMBlick  
Gerente

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA IV

### SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

#### DESPACHO SDL-ANP Nº 268, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao AUTO POSTO NOVO GALEAO LTDA, CNPJ nº 25.240.633/0001-06, conforme Processo nº 48610.206060/2019-09.

CEZAR CARAM ISSA

#### DESPACHO SDL-ANP Nº 269, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0207816	AUTO POSTO E SERVIÇOS SPEED LTDA	32.689.193/0001-26	48610.004829/2020-81
PR/MG0207837	AUTO POSTO MENINO JESUS DE PRAGA MR LTDA	40.620.613/0001-46	48610.001396/2021-93
PR/GO0207841	AUTO POSTO MOURA LTDA	19.739.791/0001-02	48610.001298/2021-56
PR/SC0207820	AUTO POSTO R&R CENTRO II LTDA	37.816.817/0001-42	48610.008022/2020-18
PR/MA0207842	BOM JESUS COMBUSTÍVEIS LTDA	08.625.189/0001-10	48610.000688/2021-17

PR/RS0207821	ELOI CARDOSO PEREIRA	36.272.142/0001-55	48610.000327/2021-62
PR/PI0207840	J B MAGALHAES EIRELI	30.577.520/0001-22	48610.001408/2021-80
PR/RO0207838	MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	84.110.394/0014-45	48610.000615/2021-17
PR/PA0207822	NATIVO PETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	40.797.255/0001-41	48610.001353/2021-16
PR/PR0207817	POSTO DE COMBUSTÍVEL MM LTDA	37.729.102/0001-52	48610.001278/2021-85
PR/SC0207836	POSTO GALO LTDA	81.326.258/0018-22	48610.001110/2021-70
PR/PA0207823	POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0067-10	48610.001218/2021-62
PR/SC0207839	POSTO REAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.860.431/0001-23	48610.000963/2021-94
PR/PR0207818	POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA	78.901.915/0013-07	48610.000828/2021-49
PR/RR0207819	R.R COSTA EIRELI	34.935.988/0001-00	48610.000625/2021-52

CEZAR CARAM ISSA

## Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

### COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

#### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera a Resolução nº 29, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 14 da Resolução nº. 1, de 14 de agosto de 2014, que aprova o Regimento Interno do CNPCT e, ao considerar a decisão do plenário do CNPCT em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 29, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....  
§6º As reuniões terão duração mínima de 8 horas, divididas em até duas sessões, preferencialmente em dias distintos desde que subsequentes." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA GM/MS Nº 431, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.034541/2021-03, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 188.208.000,00 (cento e oitenta e oito milhões e duzentos e oito mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo a esta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVBO - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 2ª (segunda) parcela de 2021.

EDUARDO PAZUELLO

